



Em 14/09/04
Assessoria de Plenário

Projeto de Decreto Legislativo PDL 369/2004 104
(Da Deputada Erika Kokay)

no Protocolo Legislativo para registro e, em

Em 14/09/04 CAS e Cef.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao anistiado político PEDRO RENAUX DUARTE.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PDL No	369/04
Fls. N.º	01 CAS

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao anistiado político PEDRO RENAUX DUARTE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Pedro Renaux Duarte nasceu no Recife em 19 de julho de 1912. Desde cedo, iniciou uma intensa militância política, incentivado por um cunhado, que foi um dos fundadores do Partido Comunista Brasileiro, em Pernambuco.

Em 1936, ingressou, por concurso público, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, de Pernambuco, no cargo de servente. Alguns anos mais tarde, em 1944, foi promovido, ingressando na carreira de Carteiro.

A sua dedicação ao trabalho na ECT, contudo, não foi motivo para afastá-lo da incansável militância política junto ao velho PCB e, em especial, aos trabalhadores rurais. Em 1946, foi pioneiro na fundação da Liga Camponesa de Iputinga, que, posteriormente, serviria de estímulo para a criação das demais ligas camponesas.

Nesse mesmo ano, elegeu-se vereador pela Câmara Municipal do Recife, elegendo-se, em 1949, para o cargo de 2º Secretário. Nessa época, participou ativamente da campanha "O Petróleo é Nosso", iniciada em 1948.

A sua contínua luta em defesa dos interesses nacionais e de projetos que favorecessem os segmentos mais carentes da população logo chamaria a atenção das forças de repressão. Como resultado desse processo repressivo, em 1950, teve

Assessoria de Plenário

Recife em 13/09/04
Gabinete da Dep. Erika Kokay - Tel: 348-8090 - Fax: 348-8093 - SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF
E-mail: dep.erika.kokay@cl.df.gov.br

Assinatura

6



os seus direitos políticos e o mandato parlamentar, legitimamente conquistado nas urnas, arbitrariamente cassados.

Ao longo desse período, sofreu inúmeras prisões, uma das quais em 1953 por defender a não ratificação do Acordo Militar Brasil-Estados Unidos, que julgava lesivo aos interesses do País. Na prisão foi barbaramente torturado, sendo enquadrado na famigerada Lei de Segurança Nacional sob a acusação de ser comunista e subversivo.

Alguns anos depois, com a intensificação do regime repressivo que se abateria sobre o Brasil, foi obrigado a abandonar a sua cidade natal, refugiando-se com toda a sua família – esposa e doze filhos - em São Paulo, onde permaneceu até a promulgação da Lei de Anistia, em agosto de 1979.

Apesar das incontáveis dificuldades que precisou enfrentar ao longo desse período, agravadas sobremaneira pela perseguição política, Pedro Renaux jamais abandonou os seus ideais políticos de lutar pela construção de um País fundado nos princípios da justiça, igualdade e solidariedade.

A Portaria n.º 197, de 10 de outubro de 2003, editada pelo Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, que o declarou anistiado político, demonstrou que a imensa luta, que marcou toda a sua vida, não foi em vão e que ninguém deve eximir-se de lutar sempre em defesa de seus ideais e pela construção de uma nação forte, justa e fraterna.

A anistia de Pedro Renaux representa não apenas o coroamento da luta do mais antigo militante político da Empresa de Correios e Telégrafos, mas simboliza também a vitória dos aproximadamente 1500 empregados dessa empresa, que sofreram as mais duras e diferentes formas de perseguição política e que, igualmente, foram anistiados, cerca de 160 dos quais apenas no Distrito Federal.

Isso posto, espero contar com o apoio de todos os Deputados desta Casa para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2004.

ERIKA KOKAY

DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

PROTOCOLADO LEGISLATIVO
PBL Nº 269 / 04
Fls. N.º 02 CAS